

ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Valdirene Stiegler Simão, Luiz Fernando Estevão, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, Sônia Terezinha Leandro Paul, Cleiton Leonidas Isauro, Nélia Elaine Wahlbrink Engster. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Falta Justificada:** Sérgio Wruck Klippel, Gabriela Longo Pereira Gujava. Patrícia Schulze, Ana Paula Simião Pinto, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Daniel Hupalo, Detlev Maiquel Bahr. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou saudando os presentes. **Correspondência:** Solicitação Atualização de Matriz Curricular e alteração de conteúdos de cursos - Casa da Cultura Fausto Rocha Jr – Escola de Música Villa-Lobos - SEI:24.0.136694-0. **Ordem do Dia:** Ofício AJORPEME; Parecer Diretriz Ensino Bilíngue Português/Libras SEI: 23.0.247995-0; Parecer Política de Alfabetização e Letramento SEI: 24.0.122895-5. **CEI's QUE SOLICITAM PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** **1. Processo SEI 24.0.118676-4 - Intelecto.** Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. **2. Processo SEI 24.0.116228-8 - Curupira Atiradores.** Relator Daniel Hupalo. **3. Processo SEI 24.0.117009-4 - Artes e Manhas 2.** Relator Daniel Hupalo. **Processos para Análise:** **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (05 anos) - PROCESSOS DEFERIDOS - 1. Processo SEI 24.0.111819-0 - Cantinho da Criança.** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, os conselheiros aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI 24.0.139140-6 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA LTDA -ME -** Relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. Cumpridas as exigências, os conselheiros aprovaram a solicitação. A Plenária acompanhou o voto dos relatores e o parecer foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI 24.0.139951-2 GASP - GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARAÍSO.** Relator Luiz Fernando Estevão. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Processo SEI 24.0.140066-9 ASSOCIAÇÃO ACOLHER JARDIM PARAÍSO -** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **5. Processo SEI 24.0.140265-3 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO CÉU LTDA** Relator Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSOS BAIXA DILIGÊNCIA - 1 Processo SEI 24.0.141403-1 ZIGALU ESCOLA LTDA** Relatora Valdirene Stiegler Simão. **Baixou diligência** em 18 de junho de 2024 por não apresentar: Falta o verso do Diploma Ana Patrícia; Falta a Declaração de Escolaridade da Merendeira e Zeladora. **SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2024 - PROCESSOS DEFERIDOS -** Após a análise dos processos os conselheiros reuniram-se em Plenária Ordinária para a homologação dos pareceres por seus respectivos relatores, a Presidente do Conselho Palova Santos Balzer seguiu com a

chamada dos processos conforme a ordem a seguir: **1. Processo SEI 24.0.141446-5 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BENTA LTDA.** Relatora Gabriela Longo Pereira Gujava. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**2. Processo SEI 24.0.095450-4 TIA LIA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.** Relatora Gabriela Longo Pereira Gujava. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**3. Processo SEI 24.0.109574-2 JESSICA LAIS RAUZIZ ROSA - CEI LEÃOZINHO -** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**4. Processo SEI 24.0.109650-1CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS QUERUBINS.** Relator Cleiton Leonidas Isauro. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade.**5. Processo SEI 24.0.110283-8 ESPAÇO RECREATIVO E PEDAGÓGICO PINTANDO 7 NO FLORESCER.** Relatora Ana Maria Alves de Carvalho - Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**6. Processo SEI 24.0.111884-0 CEI ANJINHO SAPECA LTDA-** Relatora Elisa Thomazi Bratti Coelho. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo SEI 24.0.114110-8 JARDIM DE INFÂNCIA BOA SEMENTE LTDA ME-** Relatora Simone Seenem Criano. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**8. Processo SEI 24.0.115235-5 UNI DUNI TÊ JARDIM ESCOLA LTDA - UNI BILINGUAL SCHOOL.** Relator Luiz Fernando Estevão. Cumpridas as exigências, o conselheiro aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto do relator e o parecer foi aprovado por unanimidade.**9.Processo SEI 24.0.116233-4 SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A - Alfa Joinville -** Relatora Dayane Clock Luiz . Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**10. Processo SEI 24.0.117058-2 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO DO BEBÊ LTDA ME -** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**11. Processo SEI 24.0.117057-4 CEI BRINCAR E APRENDER LTDA** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **12. Processo SEI 24.0.117287-9 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRA.** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **13.Processo SEI 24.0.117436-7 CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PIMPOLHOS LTDA - CEI FAZENDO ARTE.** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**14. Processo SEI 24.0.119483-0 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIOS DE LUZ LTDA - BELLOS BAMBINOS** Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**15. Processo SEI 24.0.119775-8 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ECCHER E BUDAL ARINS LTDA - CEI TIA SULA.** Relatora Ana Paula Simião. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade.**16. Processo SEI 24.0.117306-9 ASSOCIAÇÃO ACOLHER JARDIM PARAÍSO.** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **17. Processo SEI 24.0.117088-4 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DA CRIANÇA LTDA.** Relatora Palova Santos Balzer. Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **18. Processo SEI 24.0.113796-8 INSTITUTO CORE - ESCOLA INTERNACIONAL DE JOINVILLE.** Relatora Gabriela Longo Pereira Gujava . Cumpridas as exigências, a conselheira aprovou a solicitação. A Plenária acompanhou o voto da relatora e o parecer foi aprovado por unanimidade. **MUDANÇA DE ENDEREÇO/ AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - 1. Processo SEI 24.0.142448-7** Relatora Daisy Cristhiane Lemos Godoi - Este processo **BAIXOU DILIGÊNCIA (60 dias)** no dia 18 de junho de 2024, por não apresentar os seguintes documentos: Requerimento dirigido à presidência do Conselho Municipal de Educação, assinado pelo representante legal; Identificação do (a) mantenedor (a), do (a) representante legal e da unidade escolar com o respectivo endereço completo; Cópia do Contrato Social da empresa, registrado em cartório, quando a Unidade for privada; Meios de acesso e permanência aos alunos com deficiência; Planta baixa ou croqui dos espaços físicos e dependências; Memorial descritivo das condições físicas, ambientais

e mobiliários da Unidade escolar (acrescentar fotos da Unidade); Declaração de guarda das cópias físicas e de autenticidade dos documentos. A Plenária acompanhou o voto da relatora. **Denúncias para averiguação e averiguados durante o período:** Denúncia Ulisses Guimarães - Cantinho da Nina SEI 24.0.135805-0. Denúncia Petrópolis SEI 24.0.119507-0. Denúncia Curupira Atiradores - SEI 24.0.138746-8 **Assuntos Gerais:** a presidente Palova parabeniza a Conselheira Simone Seenem Criano, pela participação na Feira do Livro, tradicional evento de Joinville onde, apresentou o livro “Pandemia: Memórias, experiências e aprendizados das escolas particulares de Joinville”, desenvolvido pelo Núcleo de Educação da Ajorpeme. A obra conta os relatos dos gestores escolares do Núcleo de Educação da Ajorpeme durante um dos períodos mais difíceis para o ensino brasileiro, a Pandemia. Solicita alteração na data da reunião de julho para o dia 09, os conselheiros presentes concordaram com a solicitação. Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira/presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, as dez horas, a qual eu, Cassiane Leite da Silva Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Nelia Elaine Wahlbrink Engster, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2024, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 27/06/2024, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Estevao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Stiegler Simao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2025, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021750980** e o código CRC **C929E87F**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.043634-1

0021750980v58

0021750980v58